

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 01/02/2021

Hora: 12:55

Portaria nº 50/2021


JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2021, à servidora **GLADIS KLAUS**, matrícula 251, cargo de telefonista, padrão 4, classe D, COEF. 2.43, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.041,88 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTÁRIO - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 1 R\$ 1.666,51; TRIENIOS 10 50% - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 98 R\$ 833,25; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 86 R\$ 416,62 ; GRATIFICAÇÃO ESCOLARIDADE 10% referente a 10 anos 100% - Lei Municipal nº 467 de 2010, art. 34 R\$ 125,50 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUCUNDUVA, 01/02/2021.

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 01/02/2021 a 04/02/2021


CERTIDÃO



111336210029957

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 01/02/2021

Hora: 12:55

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **GLADIS KLAUS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITO MUNICIPAL** de **PM DE TUCUNDUVA** lavrei a presente certidão, aos primeiros de fevereiro de dois mil e vinte e um.

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07


GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno